

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

### **PORTARIA Nº6300/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Servidor EVANDRO CARLOS PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, matrícula n.º 371, um período de FÉRIAS de 10 dias de 18/09/2023 a 27/09/2023, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

#### BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D882-BECB-DF45-ECD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/09/2023 11:44:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D882-BECB-DF45-ECD3